



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 466 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou requerido no processo administrativo nº 23673/2024.

### **RESOLVE:**

**CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** concedida ao servidor **CILEA DA SILVA ARAUJO**, Merendeira, matrícula nº 134254-1, através da Portaria SEADM nº 241/2024 – de 25 de junho de 2024, com início em 06/05/2024, no Processo nº 9401/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **a contar de 05/11/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, 26 de dezembro de 2024.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882